

EMAIL – 23/09/2019 - PROPOSTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL - DESCUMPRIMENTO

Prezados, salientamos que em virtude do programa SPSP os expedientes devem ser encaminhados para quem de direito, em virtude disso, orientamos mais uma vez que expediente deste tipo deve ser encaminhados ao SUPERVISOR DA UNIDADE ESCOLAR, para inclusão de parecer.

Para o expediente de descumprimento.

*Ofício da unidade propondo a extinção. (TÍTULO : PROPOSTA DE EXTINÇÃO POR DESCUMPRIMENTO)

*Informação com ciência do servidor do descumprimento.

*Defesa do servidor, incluído documentos que justifiquem as ausências.

*Termo circunstanciado do Diretor de Unidade escolar. (de acordo ou não com a subsistência).

*Termo do Supervisor da unidade escolar (de acordo ou não com a subsistência).(sempre ausente nos expediente do senhores)

- **ACRESCENTAR O DESPACHO DO DIRIGENTE CONFORME SEGUE (ANEXO)**

Conforme já tratado em OT, esse expediente precisa tramitar em 10 dias, com publicação decidindo, por esta razão o senhores já foram orientados a encaminha-los corretamente PARA SUPERVISOR.

Expedientes não serão aceitos na sala 309.

Respeitosamente.



Secretaria de
Educação

ADRIANA DE SOUZA MOURA

DIRETOR I

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS

NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO

Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desannfp@educacao.sp.gov.br | 13 3202-2421 14
RUA GUEDES COELHO 107

/educasp /educacaoinspira /educacaosp